

GLOBALIZAÇÃO, CAPITAL E DEMOCRACIA: CONSEQUÊNCIAS MULTIFACETADAS NO BRASIL E NA AMAZÔNIA

GLOBALIZATION, CAPITAL, AND DEMOCRACY: MULTIFACETED CONSEQUENCES IN BRAZIL AND THE AMAZON RAINFOREST

*Victor Melo Fabrício da Silva**
*Mônica Nazaré Picanço Dias***

RESUMO

O objetivo da presente pesquisa é trazer para a academia a inter-relação entre globalização, capital e democracia, aplicando seus conceitos aos espaços brasileiro e amazônico e dentro de uma perspectiva histórica, nacional e regional, abordando-se algumas das mazelas que assolam a Amazônia desde a colonização do nosso País, fruto dessa inter-relação. Para atingir esses objetivos, valer-se-á de uma pesquisa exploratória bibliográfica e documental de autores nacionais e estrangeiros, empregando-se o método dedutivo com caráter qualitativo. Ao final, pôde-se concluir que o Brasil, de modo geral, sofre a interferência do capital que impede o desenvolvimento de políticas públicas e, no caso específico da Amazônia, aponta como solução para a economia regional a legalização de atividades devastadoras da floresta, diferentemente do que a região de fato precisa: sua preservação e o respeito à sua população, além de uma reeducação política e econômica e da conscientização das autoridades locais e nacionais.

* Mestrando em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Especialista em Direito Internacional e Direito Ambiental pela Universidade Estácio de Sá (2016). Especialista em Direito Militar pela Universidade Cruzeiro do Sul (2013). Especialista em Docência do Ensino Superior pela Universidade Castelo Branco (2008). Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2004). E-mail: victormelofabricio@hotmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9857908170652513>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8092-9845>.

** Doutora em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí (2013). Mestre em Direito Ambiental pela Universidade do Estado do Amazonas (2008). Especialista em Direito Penal e Direito Processual Penal (2001) e Bacharela em Direito pela Universidade Federal do Amazonas (1997). Professora do Mestrado em Direito da Universidade Federal do Amazonas. E-mail: monicapdias@hotmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9361050422173821>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0901-6896>.

Palavras-chave: Globalização. Capitalismo. Democracia. Amazônia.

ABSTRACT

The objective of this research is to bring the interrelationship between globalization, capital, and democracy to the academic field, applying its concepts to Brazil and the Amazon within a historical, national, and regional perspective, addressing some of the problems that have plagued the Amazon since our country's colonization, as a result of this interrelation. To achieve these objectives, an exploratory bibliographic and documentary research of national and foreign authors will be conducted, using the deductive method with a qualitative character. In the end, it was possible to conclude that Brazil, in general, suffers the interference of capital that impedes the development of public policies and, in the specific case of the Amazon, points out as a solution for the regional economy the legalization of devastating activities of the forest, differently from what the region needs: its preservation and respect for its population, as well as political and economic re-education and awareness of local and national authorities.

Keywords: Globalization. Capitalism. Democracy. Amazon.

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa pretende trazer para o ambiente acadêmico as origens e as consequências, nos âmbitos brasileiro e amazônico, da relação existente entre a globalização, o capital e a democracia, com a finalidade de debater questões antigas e atuais da Amazônia e, dessa forma, abordar como problema de pesquisa algumas das mazelas que assolam os habitantes da região desde o período colonial, para ao final tentar apontar soluções para essa problemática.

Outrossim, justifica-se o presente estudo diante da importância econômica, social e política da região amazônica, devendo-se, em nome da democracia, da preservação da floresta e do bem-estar de seus habitantes, buscar soluções para o desenvolvimento regional e nacional que não envolvam a exploração da natureza ou de pessoas.

Para alcançar os objetivos anteriormente referidos, além de conceitos concernentes a esses fatores e o modo como o capitalismo vem a interferir nas democracias ao redor do mundo, será realizado no decorrer deste estudo um breve apanhado histórico do capitalismo e suas consequências no Brasil e na Amazônia, utilizando-se de pesquisa exploratória bibliográfica e documental de autores nacionais e estrangeiros, empregando-se o método dedutivo com caráter qualitativo.

A globalização e o capitalismo

A partir de meados da década de 1990, difundiu-se a palavra “globalização” para descrever as importantes transformações mundiais ocorridas nos

últimos 20 ou 30 anos do século XX, nas esferas econômica, política, jurídica, institucional, social, cultural, ambiental, geográfica, demográfica, militar e geopolítica¹.

Sendo primordial para a presente pesquisa as citadas transformações na esfera econômica e social, infere-se que a globalização pode ser entendida como a ocorrência simultânea de três processos: 1) o crescimento extraordinário dos fluxos internacionais de bens, serviços e capital; 2) o acirramento da concorrência internacional; e 3) maior interdependência entre empresas e economias nacionais².

Para os fins do presente trabalho, por sua vez, interessa-nos destacar os aspectos desse último processo, com a finalidade de atender ao tema proposto no sentido de estabelecer como ocorre a relação entre a globalização, o capitalismo e a democracia.

Antes, porém, convém destacar que a globalização da economia não é um fenômeno da atualidade. Ela vem de séculos atrás, desde quando as nações transcenderam suas fronteiras para comercializar com outras. A partir daí, começaram a surgir como negociantes os Estados, depois as companhias estatais, as companhias estatais junto às corporações privadas e, por fim, as corporações privadas independentes, com suas próprias bandeiras, exércitos e moedas.

Tratando do fenômeno da globalização econômica, Rodrik³ disserta sobre uma das mais famosas dessas companhias: a “Companhia Inglesa das Índias Orientais” ou “Governador e Companhia dos Mercados de Londres, para o Comércio com as Índias Orientais” (tradução livre do original em inglês). Desde sua criação, a Companhia teve seus poderes aumentados, possuindo à época um exército e podendo declarar guerra, celebrar tratados, cunhar moeda e administrar a justiça, exercendo verdadeiro governo na Índia.

À luz dos reflexos observados em relação à supracitada companhia e sua amplitude, pode-se chegar à hipótese de que, assim como no passado, os poderes do capital tendem a influir de alguma forma na democracia na atualidade. Outro aspecto relevante a se ressaltar reside no aumento crescente do comércio entre as nações desde antes daqueles idos, facilitado pelos movimentos expansionistas, as grandes navegações e, posteriormente, o colonialismo.

Desse comércio crescente entre os países e diante da importância do acúmulo de capital pelos Estados, surge o capitalismo como ordem social institu-

¹ GONÇALVES, Reinaldo. *O nó econômico*. Os porquês da desordem mundial. Mestres explicam a globalização. SADER, Emir (org.). Rio de Janeiro: Record, 2003, p. 19.

² *Ibidem*, p. 21-22.

³ RODRIK, Dani. *The Globalization Paradox: why global markets, states and Democracy can't coexist*. New York: Oxford University Press, 2011, p. 13.

cionalizada. Segundo Fleury⁴, o Estado capitalista se diferencia das formas anteriores de poder por meio da relação entre economia e política, na qual os interesses particulares que competem no mercado interagem com o interesse público e o aparato estatal mantém a estabilidade do sistema, assegurando que os conflitos sejam dirimidos pelas regras estabelecidas, de modo que a circulação de mercadorias possa ocorrer pela troca entre sujeitos livres e iguais perante a lei. A partir daí, permite-se que o Estado funcione como “interesse geral do capital”.

Além dos ensinamentos da supracitada autora, convém trazer à lume, para fins didáticos, a perspectiva histórica e sequencial trazida por Fraser⁵:

- 1) Capitalismo concorrencial liberal do séc. XIX, tendo as seguintes características: a) o poder é do Estado; b) busca-se o acúmulo de capital e a hegemonia comercial mundial; c) fortalecimento da economia; e d) lutas de classes. Nessa fase, o capitalismo entrou num longo período de crise, diante de contradições, tanto econômicas como políticas, que se expressavam, de um lado, numa série de pânico, quebras e depressões e, de outro, no prolongado conflito de classes e nas lutas interimperialistas pela hegemonia global, colapsando o regime e culminando em movimentos de massa, revoluções sociais e duas guerras mundiais⁶;
- 2) Capitalismo monopolista estatalmente administrado do período do pós-guerra: a) o poder é do Estado; b) o Estado administra o capital em proveito do próprio capital; c) consumismo; d) **inicialmente**: relativa paz de classes; e e) **ao final**: novas formas de luta social (anos 1960 – 1970), tendo como pano de fundo o militarismo, o imperialismo e as assimetrias étnico-raciais e de gênero. Como ressalta a autora, essa fase culminou na estagflação, de um lado, e numa crise do petróleo e numa corrida armamentista, de outro, além de novas formas de luta social, iniciadas nos anos 1960, tendo como pano de fundo o militarismo, o imperialismo e as assimetrias étnico-raciais e de gênero⁷; e
- 3) Capitalismo neoliberal financeirizado do tempo presente (1970-?): a) o poder é do capital; b) busca-se o controle dos Estados pelo capital; e c) Estados não conseguem desenvolver a política em prol do cidadão,

⁴ FLEURY, Sonia. Capitalismo, democracia, cidadania: contradições e insurgências. *Saúde Debate*. Rio de Janeiro, v. 42, n. esp. 3, p. 108-124, nov. 2018, p. 110.

⁵ FRASER, Nancy. Crise de legitimação? Sobre as contradições políticas do capitalismo financeirizado. SOUZA FILHO, J. I. R. (Trad.). *Cadernos de Filosofia Alemã: Crítica e Modernidade* (USP). São Paulo, v. 23, n. 2, p.153-188, 2018, p. 155.

⁶ *Ibidem*, p. 164.

⁷ *Ibidem*, p. 165-166.

pois estão “amarrados” pelo capital, o qual deve ter a prioridade nas decisões políticas. Nessa última fase do capitalismo, em sua forma financeirizada, é principalmente por meio da dívida que o capital canibaliza o trabalho, disciplina os Estados, transfere riqueza da periferia para o centro e suga valor da sociedade e da natureza, tendo como resultado a ampliação da dominação do capital sobre suas condições de possibilidade de fundo: sobre a reprodução social, sobre o ambiente natural e sobre os poderes públicos que sempre foram indispensáveis a uma economia capitalista⁸.

Acompanhando as observações de Fraser, Galvão e Pereira⁹ lecionam que a partir dos anos 1970, o capitalismo se reconfigurou. As empresas transnacionais – aquelas empresas que têm “o poder para coordenar e controlar operações em mais de um país, mesmo que não sejam de propriedade dessa empresa”, conforme Dicken¹⁰ – passaram a adotar estratégias globais de forma a se beneficiarem das vantagens de uma rede que transcendesse as fronteiras dos países, fragmentando a produção em várias partes do mundo com a finalidade de minimizar os custos, utilizando trabalho intensivo de mão de obra não qualificada abundante e barata em países periféricos. O resultado para alguns desses países foi a criação de postos de trabalho, enquanto outros, com menores vantagens a oferecer, acabaram à margem da economia mundial.

Essa marginalização de países menos desenvolvidos terminou por revelar a fragilidade de suas economias e governos, demonstrando o quanto o capital pode influenciar Estados, numa relação de interdependência, que termina por determinar os rumos da própria democracia, como será visto a seguir.

A interdependência entre o capitalismo e os Estados nacionais

Segundo Galvão e Pereira¹¹, com a intensificação da globalização, alterou-se a visão que perdurou até meados do século XX de que as empresas seriam agentes internacionais de exploração, passando-se os países menos desenvolvidos a apreciar seus possíveis benefícios e, com isso, lutar para que essas empresas permanecessem em seus territórios, a qualquer preço.

Nesse sentido, o início do presente século trouxe a relação intrínseca entre os poderes do Estado nacional e da empresa transnacional. Enquanto nos Estados

⁸ *Ibidem*, p. 172.

⁹ GALVÃO, Cláudia Andreoli; PEREIRA, Violeta de Faria. Empresas transnacionais (ETNs) e os países pobres: reflexões sobre a governança global. *Geosul* (UFSC). Florianópolis, v. 32, n. 63, p. 7-48, jan.-abr. 2017, p. 9.

¹⁰ 2010, p. 37, *apud* GALVÃO, Cláudia Andreoli; PEREIRA, Violeta de Faria, *op. cit.*, p. 9.

¹¹ GALVÃO, Cláudia Andreoli; PEREIRA, Violeta de Faria, *op. cit.*, p. 41.

localiza-se o poder político, nas transnacionais encontra-se o poder econômico, a partir do seu controle sobre ativos específicos (capital, tecnologia e capacidades gerencial, organizacional e mercadológica). Por sua vez, em torno dessas empresas são encontradas instituições que promovem a política econômica externa dos países hegemônicos, tais como o FMI e o Banco Mundial¹².

Desse modo, é inegável que as empresas transnacionais se tornaram maiores e mais poderosas, formando corporações e conglomerados transnacionais, que em suas redes e alianças e em seus planejamentos sofisticados, operam em escala regional, continental e global, dispondo de condições para impor-se aos diferentes regimes políticos, às diversas estruturas estatais, aos distintos projetos nacionais¹³, vendo o mundo como um espaço único de aplicação de suas operações de investimento e produção.

Nesse contexto, essas empresas incorporam áreas de países pobres somente enquanto não existirem oportunidades mais lucrativas em outros. Quando surgem essas oportunidades, transferem seu capital e investimentos para outros países¹⁴. Essas e outras ações características do mercado global na atualidade não possuem regulação nem fiscalização.

Quanto a esse ponto, conforme Rodrik¹⁵, há um desequilíbrio entre o alcance nacional dos governos e a natureza global dos mercados, caracterizando dessa forma o ponto fraco da globalização. Enquanto os mercados nacionais se apoiam, de regra, em instituições reguladoras e políticas nacionais e, nos países democráticos, também em suas democracias, os mercados globais não possuem autoridades antitruste, nem regulação e segurança a nível global.

Para haver um sistema econômico global saudável, deve haver um verdadeiro compromisso entre os governos e os mercados internacionais, de modo que sejam complementares e não excludentes entre si. Para mais e melhores mercados, precisa-se ter mais (e melhor) governança, já que os mercados atuam melhor onde os governos são mais fortes¹⁶, sendo necessário um Estado verdadeiramente atuante e não um Estado mínimo¹⁷.

Isso é facilmente observável quando se verifica a ausência de investimentos internacionais em países que não possuem estabilidade em seus governos. Essa estabilidade não se refere somente ao poder, mas também à legitimidade e ao

¹² GONÇALVES, Reinaldo, *op. cit.*, p. 22-23.

¹³ IANNI, Octavio. Globalização: novo paradigma das ciências sociais. *Estudos Avançados*. São Paulo, v. 8, n. 21, p. 147-163, ago., 1994, p. 152-153.

¹⁴ GALVÃO, Cláudia Andreoli; PEREIRA, Violeta de Faria, *op. cit.*, p. 12.

¹⁵ RODRIK, Dani, *op. cit.*, p. 6.

¹⁶ *Idem*.

¹⁷ DUPAS, Gilberto. A lógica da economia global e a exclusão social. *Estudos Avançados*. São Paulo, v. 12, n. 34, p. 121-159, dez., 1998, p. 133.

regular funcionamento de suas instituições. É questão de lógica: quem seria imprudente em investir num país tomado por uma crise política e/ou onde não há uma democracia em vigor?

Por outro lado, o autor afirma não haver como conciliar democracia, determinação nacional e globalização econômica, representando o atual “trilema” da economia mundial: para impulsionar ainda mais a globalização, deve-se desistir do Estado-nação ou da política democrática; para manter e aprofundar a democracia, deve-se escolher entre o Estado-nação e a integração econômica internacional; e para manter o Estado-nação e a autodeterminação, deve-se escolher entre o aprofundamento da democracia ou da globalização¹⁸.

Exemplificando de uma forma bem simples: quanto mais os mercados internacionais procuram regular seus interesses, mais se deve aumentar o compromisso dos governantes com o mercado. Quanto mais compromisso com o mercado, menos compromisso há com o povo. Abalando-se o compromisso com o povo, a democracia entra em crise.

Para a solução do “trilema” anteriormente tratado, Rodrick¹⁹ vislumbra a criação de uma comunidade política global que seja regulada democraticamente e com mecanismos de responsabilização. Porém, o próprio autor afirma ser isso uma utopia, diante das grandes diferenças encontradas entre os países no mundo (econômicas, sociais, políticas etc.). Assim, pode-se afirmar que uma globalização mais profunda – ou uma hiperglobalização – é algo incompatível com a democracia.

De qualquer forma, os mercados precisam dos governos e estes, por sua vez, não podem evitar a globalização de suas economias. Não há hoje em dia Estado que seja uma “ilha”, que não se relacione comercial e politicamente com outros Estados. Não podem os mercados, portanto, “sufocarem” os Estados.

Nesse sentido, Rodrick²⁰ ressalta que o caminho atual para a globalização seria o reempoderamento das democracias nacionais, colocando-se dessa forma a economia mundial em uma base mais segura e saudável. Para tanto, deve haver regras internacionais que deixem espaço suficiente para a manobra dos governos nacionais. Precisa-se, assim, de uma globalização inteligente e não uma globalização máxima.

Os efeitos da globalização do capital na democracia

A situação relacionada ao País indiano entre os séculos XVII e XIX, tratada no início do presente trabalho, é revivida desde as últimas décadas do século

¹⁸ RODRIK, Dani, *op. cit.*, p. 123.

¹⁹ *Ibidem*, p. 123-124.

²⁰ *Ibidem*, p. 8.

passado, quando se passou a observar o impacto do capital nos Estados nacionais graças ao advento da globalização.

Nesse sentido, dissertando sobre os determinantes da globalização econômica, Gonçalves²¹ leciona que a causa básica da globalização é de natureza sistêmica, sintetizada na necessidade das economias desenvolvidas de expandir os seus mercados. Nesse processo, a globalização econômica permite que os países desenvolvidos resolvam o problema sistêmico de insuficiência de demanda interna por meio da exportação de bens, serviços e capital para os países em desenvolvimento, de modo que os únicos ganhadores nesse sistema são os bancos internacionais, as grandes empresas transnacionais e os países desenvolvidos onde essas empresas se encontram. Incluem-se também nesse rol de beneficiados, a elite econômica e a classe dirigente dos países em desenvolvimento, os quais anuíram com essa política em detrimento dos interesses e necessidades das classes menos favorecidas. Esse beneficiamento das elites ocorre no Brasil e na Amazônia há séculos, como será aqui demonstrado.

Outros reflexos da globalização econômica em favor dos países desenvolvidos, segundo o autor, são a desregulamentação e maior proteção às empresas transnacionais e aos bancos internacionais, estimulando-se com isso o investimento externo com a consequente acumulação de capital e de riqueza nacional nesses países.

Como consequência, os países em desenvolvimento perdem capacidade de controlar o comércio exterior e os fluxos internacionais de capitais, tornando-se mais vulneráveis na medida em que perdem a capacidade de resistência a pressões, fatores desestabilizadores e choques externos²², resultando no aumento do poder de barganha das grandes empresas e dos bancos internacionais frente a esses Estados²³.

A essas consequências da globalização econômica, Gonçalves²⁴ acrescenta, ainda, o aumento da desigualdade internacional com a mercantilização de tudo, incluindo o próprio homem, cujos valores e ideais são sufocados pelos interesses, trazendo consigo a superação da solidariedade pelo individualismo e da felicidade pela riqueza. O “homem-mercadoria” fica cada vez mais suscetível ao desemprego e à precarização das relações de trabalho, com a consequente perda de dignidade. Tal situação é mais um reflexo de uma economia global planejada para atender aos interesses econômicos das corporações e das finanças internacionais, tornando supérfluos a maioria dos seres vivos ao redor do mundo²⁵.

²¹ GONÇALVES, Reinaldo, *op. cit.*, p. 26.

²² GIDDENS, Anthony. *O mundo na era da globalização*. BARATA, Saul (Trad.). Lisboa: Editorial Presença, 2006, p. 21.

²³ GONÇALVES, Reinaldo, *op. cit.*, p. 33.

²⁴ *Idem*.

²⁵ CHOMSKY, Noam. *What Uncle Sam Really Wants*. Berkeley: Odonian Press, 2002, p. 41.

Aliado a tudo isso, os riscos crescentes de crises institucionais em países em desenvolvimento provocam perda de liberdade, com o retrocesso dos direitos sociais, sendo que em grande parte desses Estados, os direitos políticos são filtrados pelo poder econômico²⁶.

É nessa maior ou menor influência dos Estados nas relações econômicas internacionais que se pode aumentar ou diminuir seu poder político internacional com o consequente distanciamento ou aproximação da concretização de direitos de seus cidadãos no plano interno. Ao mesmo tempo, a dominância das elites no plano interno dos Estados ocorre às custas das classes menos favorecidas, aumentando ainda mais a distância entre governantes e governados, o que causa ou aumenta o abandono gradual das políticas públicas.

Por sua vez, Rodrick²⁷ traz argumentos favoráveis e contrários a essa mobilidade irrestrita do capital perfectibilizada pela globalização. Seus defensores afirmam que a globalização financeira gera benefícios colaterais, como uma melhor promoção dos setores financeiros internos, a disciplina na condução das políticas macroeconômicas, a exposição das empresas nacionais à concorrência externa e pressões para uma melhor governança, tanto pública quanto corporativa. Por outro lado, pode-se argumentar o contrário sugerindo que a globalização financeira enfraquece (em vez de fortalecer) a disciplina macroeconômica e mina (em vez de promover) o desenvolvimento das instituições.

Além do exposto, pode-se afirmar que a globalização interfere também em padrões trabalhistas, na medida em que por meio da terceirização internacional pode-se contratar mão de obra estrangeira em outro país, produzindo mais barato diante de regras trabalhistas menos rígidas. Com isso, os trabalhadores locais e sindicatos perdem poder de barganha (ou então perdem seus empregos), ocasionando uma flexibilização das regras trabalhistas em prejuízo dos empregados²⁸.

Em outras palavras, nessa exposição concorrencial, o empregador de um país (onde as leis trabalhistas existem e são rígidas) pode substituir a mão de obra local pela mão de obra de um país onde o empregado aceitará trabalhar em condições precárias ou piores e, conseqüentemente, com menor custo ao empregador. Com isso, as regulamentações trabalhistas, os níveis de sindicalização e, de modo geral, os direitos políticos exercidos pelos trabalhadores daquele país – que antes moldavam as barganhas em face de seus empregadores dentro da economia doméstica – perdem sua eficácia, e a ameaça da perda de empregos – diante da concorrência desleal dos empregados de menor custo de outros países – termina por influir negativamente nos empregos e salários da economia doméstica.

²⁶ GONÇALVES, Reinaldo, *op. cit.*, p. 33.

²⁷ RODRIK, Dani, *op. cit.*, p. 78-79.

²⁸ *Ibidem*, p. 118.

Outra consequência nociva reside no enfraquecimento das comunidades locais mediante o oferecimento de preços melhores pelas empresas transnacionais, com as quais essas comunidades não podem competir, causando esvaziamento e prejuízos ao seu desenvolvimento²⁹.

Ademais, há, segundo Galvão e Pereira³⁰, uma relativa facilidade dessas empresas transnacionais transferirem o local de sua produção de acordo com as conveniências de custos, benefícios fiscais, políticas industriais e comerciais. Tal atitude pode causar profundas e funestas consequências nos países periféricos, deixando-os reféns dessas empresas.

Nesse vértice, observa-se que essas empresas possuem elevado poder de barganha em face dos países anfitriões, interferindo no seu poder econômico e político. Stiglitz³¹ afirma que por meio dessas interferências, essas empresas terminam por evitar a regulação de impostos, limitar direitos trabalhistas e reduzir gastos com a contenção da poluição ambiental (ou simplesmente transferem os custos ambientais ao país anfitrião).

Acrescente-se, ainda, que o interesse pelo capital, investimentos e empregos gerados por essas empresas, acirra a competição entre os países menos desenvolvidos, sendo seus reflexos sentidos por sua população na medida em que diminui a proteção às leis trabalhistas (como observado alhures) e ocorre o esvaziamento das políticas ambientais.

Como poucos desses países conseguem atrair esses capitais estrangeiros, ocorre a redução do potencial de convergência com os países desenvolvidos, criando um ciclo vicioso de pobreza³². Assim, países pobres continuam pobres e os mais pobres aumentam ainda mais sua pobreza. O difícil torna-se impossível e o cenário passa a ser o pior para a democracia.

Desse modo, apesar da promessa de dar a todos o acesso a mercados, capital e tecnologia e promover a boa governança, além de eliminar todas as deficiências que criam e sustentam a pobreza e recuperar as regiões mais atrasadas do mundo, verifica-se que nos últimos dois séculos, a globalização deu causa a uma enorme divergência econômica em escala global³³.

Por outro lado, conforme lecionado por Galvão e Pereira³⁴, pode-se afirmar que os países desenvolvidos têm mantido ou aumentado sua riqueza, ao passo que alguns países em desenvolvimento fizeram progressos importantes. Dentre

²⁹ STIGLITZ, 2006, *apud* GALVÃO, Cláudia Andreoli; PEREIRA, Violeta de Faria, *op. cit.*, p. 26.

³⁰ GALVÃO, Cláudia Andreoli; PEREIRA, Violeta de Faria, *op. cit.*, p. 12.

³¹ 2006, *apud* GALVÃO, Cláudia Andreoli; PEREIRA, Violeta de Faria, *op. cit.*, p. 12.

³² FERNÁNDEZ, 2012, *apud* GALVÃO, Cláudia Andreoli; PEREIRA, Violeta de Faria, *op. cit.*, p. 26.

³³ RODRIK, Dani, *op. cit.*, p. 87.

³⁴ GALVÃO, Cláudia Andreoli; PEREIRA, Violeta de Faria, *op. cit.*, p. 14.

esses, interessa ao presente estudo destacar o Brasil e sua trajetória democrática iniciada na primeira república.

O capitalismo e as limitações da democracia no Brasil republicano

Segundo Saes³⁵, na primeira república – qualificada por muitos autores como “democracia oligárquica” – não se constituiu um pluralismo partidário (ainda que houvesse condições para isso à época). O que se viu foi o controle estrito exercido pelo Partido Republicano sobre os Poderes Executivo e Legislativo – nacional e regionais –, inviabilizando a alternância de partidos à frente do governo, tanto no Executivo, quanto no Legislativo.

Mesmo diante desse controle partidário único, não se pode descaracterizar o período como democrático, segundo o autor, diante da forma de Estado e o regime político exercidos, com o funcionamento de um Parlamento e a realização regular de eleições para o Executivo e o Legislativo, em todos os níveis. Por outro lado, essa democracia pode ser considerada de caráter “limitado”, já que restou inviabilizado o estabelecimento de uma efetiva alternância partidária e, por consequência, de um pluripartidarismo “de fato”³⁶.

Nesse primeiro período republicano, segundo Saes³⁷, criaram-se as condições jurídicas e ideológicas necessárias à formação e ao desenvolvimento do mercado de trabalho e o nascimento da grande indústria moderna, com a “libertação” de todos os homens sujeitos a trabalho compulsório e o incentivo à imigração estrangeira.

Essa “libertação”, entretanto, não ocorreu de forma completa no contexto histórico brasileiro. Em grande parte do País, converteu-se nas “formas camponesas dependentes” descritas por Jacob Gorender³⁸, perpetuando-se até os dias de hoje – como será visto adiante – na exploração do trabalho em regime quase escravo no contexto amazônico.

Dessa forma, restou conservada a grande propriedade fundiária, alheia à mecanização e ao trabalho assalariado, sendo que, pelas referidas “formas camponesas dependentes”, o camponês detinha o uso, porém não a propriedade da terra em que trabalhava, envolvendo-se numa relação de dominação e dependência pessoais – tanto do ponto de vista econômico quanto do ponto de vista ideológico – frente ao grande latifundiário³⁹.

³⁵ SAES, Décio. Democracia e Capitalismo no Brasil: balanço e perspectivas. *Revista de Sociologia e Política* (UFPR). Curitiba, n. 6-7, p. 129-147, dez. 1996, p. 130.

³⁶ *Idem*.

³⁷ *Ibidem*, p. 132.

³⁸ *Apud* SAES, 1996, p. 132.

³⁹ JACOB GORENDER, *apud* SAES, 1996, p. 132.

Tal relação de dominação pessoal das classes populares rurais influenciou de forma preponderante a democracia naqueles idos, já que a grande massa camponesa estava sujeita aos interesses políticos desses grandes latifundiários – os “coronéis”⁴⁰.

Como consequências dessa dominação política pelos grandes latifundiários ligados ao Partido Republicano – base de uma burguesia comercial agroexportadora –, houve um predomínio da agricultura nessa etapa inicial do desenvolvimento do capitalismo no Brasil, atrasando o processo de industrialização do País em relação aos grandes países capitalistas centrais e inviabilizando a emergência de partidos populares rurais e de partidos trabalhistas urbanos, alijando a grande massa da população do jogo político-institucional⁴¹.

Já na experiência democrática brasileira de 1945-1964, o autor afirma que a limitação foi de natureza distinta daquela vigente na Primeira República, pois diferentemente da República do “Café com Leite”, subsistiu um sistema pluripartidário (cujo núcleo foi ocupado por três legendas: PSD, PTB e UDN), porém relegado a um lugar menos importante no processo decisório estatal, decorrente da crise de hegemonia herdada da “Revolução de Trinta”, não ocorrendo a convergência de interesses entre os partidos políticos da classe dominante e a burocracia de Estado, terminando por afastar o Brasil, daqueles idos, das democracias videntes nos países capitalistas centrais⁴².

Nesse contexto histórico, emergiu uma burguesia industrial dependente da burocracia estatal, substituindo-se a burguesia comercial-exportadora anterior. Por sua vez, essa burocracia estatal se converteu numa força política autônoma, conquistando a preponderância absoluta dentro do processo decisório estatal para promover uma política de desenvolvimento capitalista, que terminou por se alinhar aos interesses da burguesia industrial que se formava⁴³.

A partir daí, ocorre um processo de industrialização acelerado – não necessariamente positivo, eis que terminou por “queimar” etapas –, passando o Brasil a importar o desenvolvimento tecnológico alcançado pelos países capitalistas centrais. Com isso, o País logrou alterar sua economia agroexportadora para uma incipiente economia industrial, porém o custo desse salto foi sentido pela democracia, já que os trabalhadores urbanos recém surgidos – herdeiros do campesinato dependente – não se encontravam politicamente organizados, passando dessa forma ao controle do Estado, identificando-se com o jogo político democrático estatal de tipo populista⁴⁴.

⁴⁰ SAES, Décio, *op. cit.*, p. 132.

⁴¹ *Ibidem*, p. 133.

⁴² *Ibidem*, p. 136.

⁴³ *Idem*.

⁴⁴ *Idem*.

O que se viu, a partir de então, foi o controle político dessas massas de trabalhadores pelo Estado, por meio de um partido trabalhista artificial e de origem burocrática – o PTB – e pelos sindicatos “oficiais” diretamente subordinados ao Ministério do Trabalho – os chamados “sindicatos de Estado”⁴⁵.

Por sua vez, a forma de Estado e o regime político que emergiram do processo constituinte de 1988 também fazem caracterizar a democracia atual brasileira como limitada, assim como ocorreu nos períodos republicanos antes de 1964, porém por motivos diferentes⁴⁶.

Nesse sentido, essa limitação democrática pode ser caracterizada, segundo o autor, por diversos fatores. Um deles é o superdimensionamento do papel político atribuído às Forças Armadas, a exemplo do contido no art. 142 da Carta Magna, como parte do processo de militarização estatal do Estado brasileiro, a partir de 1964. Em tal dispositivo, confere-se aos militares a prerrogativa de intervir politicamente a favor da “manutenção da ordem” genericamente definida, sem que seja necessária autorização prévia do Congresso, o que destoa, segundo o autor, do padrão democrático vigente nos países capitalistas centrais⁴⁷.

Além disso, as Forças Armadas permanecem presentes no aparelho estatal, em órgãos responsáveis pelos ramos de inteligência, questão nuclear, política de fronteiras etc. Segundo o autor, essa modalidade específica de presença não é usual nas grandes democracias capitalistas ocidentais. Tal tipo de participação estatal permite que as instituições militares exerçam o controle de temas e matérias que, naquelas democracias, estariam inseridos na esfera de competência do Parlamento⁴⁸.

Outro aspecto limitador democrático reside no reforço da posição do Executivo concedido pela Carta constitucional, ao dotar o governo de instrumento legiferante sujeito a condições menos rigorosas das utilizadas no Legislativo: as Medidas Provisórias. Essa modalidade de produção legal ressuscita, como resalta Abranches⁴⁹, os Decretos-Lei de Vargas e do Regime Militar, períodos caracterizados pela concentração de poder nas mãos do Executivo, desvalorizando dessa forma os demais poderes inerentes aos regimes democráticos.

A ambos os aspectos acima citados, pode ser acrescentada ainda, como limitação da democracia brasileira, a hegemonia política das elites, que não permite, assim como no passado, o surgimento de grupos mais vocacionados aos

⁴⁵ *Idem.*

⁴⁶ *Ibidem*, p. 141.

⁴⁷ *Idem.*

⁴⁸ *Ibidem*, p. 142.

⁴⁹ ABRANCHES, Sérgio. *Presidencialismo de Coalizão*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 96.

interesses das classes menos favorecidas, impedindo, com isso, uma efetiva cidadania para os mais pobres⁵⁰.

Nesse contexto, Abranches⁵¹ leciona que as regras eleitorais e partidárias em nosso País impedem o acesso a pessoas que não estejam alinhadas às oligarquias, perpetuando-se as dinastias políticas no poder e permanecendo grande parte da população sem uma efetiva representação.

Do exposto, pode-se inferir que no Brasil encontra-se em vigor, nos dias de hoje, uma democracia pouco desenvolvida se comparada com os padrões democráticos apresentados pelos países capitalistas centrais, o que vai ao encontro da previsão de Saes⁵² à época da publicação de seu artigo, no qual constavam as seguintes opções de futuro para a democracia brasileira: a) sua estabilização, garantindo-se sua sobrevivência a médio prazo; b) sua evolução, a médio prazo, para uma democracia capitalista ampliada, mais próxima das democracias capitalistas centrais; e c) sua degradação, retrocedendo a médio prazo para alguma forma de autoritarismo.

Passados 23 anos da referida publicação, pode-se afirmar que o autor estava no caminho certo em suas previsões: a democracia brasileira parece ter se estabilizado nesse formato limitado, porém não se deve descartar a hipótese de retrocesso para alguma forma de autoritarismo, especialmente diante da polarização crescente da política brasileira e do acirramento de ânimos de ambos os lados, conforme se observa atualmente.

Outrossim, quando se infere que nossa democracia “parece” ter se estabilizado, faz-se isso diante da conclusão de dois processos de *impeachment* dentre somente cinco presidentes eleitos em 31 anos de vigência da atual Constituição. Tais situações não transparecem – pelo menos à primeira vista – uma efetiva estabilidade democrática no fato de restarem impedidos pelo Parlamento – em processos no mínimo “excêntricos” eis que, segundo Abranches⁵³, não há regras claras para o impedimento no Brasil – dois presidentes eleitos democraticamente pelo povo, não se podendo afirmar ser essa realmente a vontade da maioria que os elegeu.

O que é certo e comum a esses dois governos, da mesma forma que em outros que os antecederam – Getúlio Vargas, Jânio Quadros e João Goulart – é que num ambiente de crise econômica e social, com queda do crescimento e elevação da inflação, é muito alta a probabilidade da interrupção de um mandato presidencial⁵⁴,

⁵⁰ SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Record, 2004, p. 25.

⁵¹ ABRANCHES, Sérgio, *op. cit.*, p. 11.

⁵² SAES, Décio, *op. cit.*, p. 143.

⁵³ ABRANCHES, Sérgio, *op. cit.*, p. 494.

⁵⁴ *Ibidem*, p. 95.

o que vai ao encontro do lecionado por Fraser⁵⁵ no que se refere à influência exercida pelo capitalismo financeirizado no poder dos Estados nacionais.

O capitalismo na Amazônia de ontem e de hoje

Adentrando o contexto amazônico, percebe-se que a região acompanhou, dentro de suas especificidades geográficas – físicas e humanas –, o desenvolvimento do capitalismo no Brasil, porém não num contexto inicial agroexportador como o ocorrido no centro-sul do País, e sim num contexto extrativista-explorador (“explorador no sentido de aproveitador, abusador ou extorutor/extorsionário) – da floresta, dos povos indígenas e dos migrantes que se deslocaram para a região, bem como dos seus descendentes.

Nesse sentido, conforme Cardoso e Müller⁵⁶, o afã do progresso, a busca de integração nacional e o crescimento econômico terminaram por causar a devastação dos espaços amazônicos, iniciando a incorporação da região ao processo geral da expansão capitalista no Brasil.

Em tal processo, a Amazônia desenvolveu, a partir dos séculos XVII e XVIII – período correspondente ao ciclo das chamadas “drogas do sertão” (canela, cravo, anil, cacau, raízes aromáticas, sementes oleaginosas, madeiras, salsaparilha etc.) – as características de frente pioneira, incorporando em sua expansão as mais variadas formas sociais de produção, desde formas compulsórias de trabalho até relações puramente assalariadas⁵⁷.

Entre essas formas de trabalho, as compulsórias foram as mais predominantes na região, compreendendo de início a mão de obra indígena – primeiro, escrava e depois, em troca de quinquilharias –, juntando-se posteriormente, no ciclo da borracha – a partir do primeiro quarto do século XIX –, à mão de obra quase escrava das populações de outras regiões que migraram para a Amazônia – em especial oriundos do Nordeste – em busca de melhores condições de vida e de trabalho⁵⁸.

Assim, conforme Ribeiro⁵⁹, as populações indígenas passaram a ser compulsoriamente aliciadas para a produção da borracha e para os trabalhos ligados à navegação fluvial, enquanto a população nordestina que migrava para a região era coagida a se ajustar ao trabalho no seringal, onde imperava o “sistema de barracão”, amparado pela violência exercida pelos capangas do seringalista⁶⁰.

⁵⁵ FRASER, Nancy, *op. cit.*, p. 176.

⁵⁶ CARDOSO, Fernando Henrique; MÜLLER, Geraldo. *Amazônia: expansão do capitalismo [on-line]*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008, p. 1.

⁵⁷ *Ibidem*, p. 13.

⁵⁸ *Ibidem*, p. 18-19.

⁵⁹ 1970, *apud* CARDOSO, Fernando Henrique; MÜLLER, Geraldo, *op. cit.*, p. 18.

⁶⁰ CARDOSO, Fernando Henrique; MÜLLER, Geraldo, *op. cit.*, p. 18.

Segundo Soave, Araújo e Kalil, o sistema de barracão, também conhecido como “escravidão por dívida” acontece quando:

o empregado contrai dívidas com o empregador em razão da aquisição de alimentos, ferramentas de trabalho ou equipamentos de proteção por valores acima dos praticados no mercado ou pela cobrança desarrazoada de moradia. Assim, o salário do empregado é retido e nada ou muito pouco é pago no final do mês. Nessa situação, a liberdade do trabalhador é constringida, física ou moralmente, pois não consegue romper o vínculo empregatício até a quitação da dívida⁶¹.

Nesse contexto, torna-se fácil constatar que nesse ciclo do capitalismo amazônico – permeado por relações econômicas quase escravas e o devassamento da floresta –, o capital permanecia concentrado nas mãos de empresários nacionais e estrangeiros – esses, os grandes produtores de borracha –, não sem antes passar de forma breve pelas mãos do Estado brasileiro – por meio dos impostos sobre as exportações e o monopólio do excedente – e dos comerciantes intermediários nas chamadas “casas aviadoras” locais.

Esse sistema de aviamento é um mecanismo que reitera uma cadeia de dependências: a casa aviadora subordina-se ao capital estrangeiro; o seringalista torna-se devedor da casa aviadora; e, num elo mais forte, o seringueiro sujeita-se ao seringalista⁶². Assim como o sistema de barracão, o aviamento persiste até os dias atuais na região amazônica, mantendo-se a exploração de trabalhadores e de culturas extrativas⁶³.

Tais formas de exploração do trabalho e da floresta persistem nos demais ciclos econômicos da Amazônia, seguindo-se uma lógica exploratória que acompanha a alta de determinado produto e, em sua queda, o retorno às relações locais a base de autoabastecimento; ao surgimento de nova demanda do mercado, a população local voltava-se à sua exploração⁶⁴.

Por sua vez, essa forma intermitente de exploração sempre pronta a atender um novo fluxo mercantil-extrativista externo terminava por desvalorizar a produção e o mercado locais, mantendo-se a estagnação da região, demonstrando com isso o poder do capital industrial internacional frente às relações políticas, econômicas e sociais na Amazônia.

⁶¹ SOAVE, Fernando Merloto; ARAÚJO JÚNIOR, Julio José; KALIL, Renan Bernardi. A extração da piaçava e o trabalho escravo contemporâneo na Amazônia. ANPR, 2014, n.p.

⁶² PRADO; CAPELATO, 1975, p. 298, *apud* CARDOSO, Fernando Henrique; MÜLLER, Geraldo, *op. cit.*, p. 22-23.

⁶³ SOAVE, Fernando Merloto; ARAÚJO JÚNIOR, Julio José; KALIL, Renan Bernardi, *op. cit.*, n.p.

⁶⁴ CARDOSO, Fernando Henrique; MÜLLER, Geraldo, *op. cit.*, p. 7.

Isso demonstra, indubitavelmente, não só que o fenômeno de subjugação dos Estados pelas empresas transnacionais não é um fenômeno recente, mas também que tais empreendimentos vêm se utilizando da floresta amazônica e de seus habitantes para a aplicação de suas operações de investimento e produção – conforme lecionado por Galvão e Pereira⁶⁵ – desde pelo menos o primeiro quarto do século XIX, quando do início do ciclo da borracha.

Findo o interesse econômico na região, com o declínio da borracha brasileira por volta de 1940-1950, essas empresas transferiram seu capital e investimentos para outros países com melhores oportunidades lucrativas, deixando a Amazônia pior do que quando a encontraram, tudo com apoio do Estado brasileiro. Essa situação de ausência de investimentos é alterada na década de 1960-1970, quando ocorre um novo fluxo interno de diversificação da produção baseado no latifúndio extrativo e na instalação de grandes empresas mineradoras⁶⁶. Entretanto, esse período – compreendendo o regime militar (pós-1964) –, não foi igualmente benéfico para a região.

Ao tratar desse período, denominado de “ocupação recente” da Amazônia, Nascimento⁶⁷ observa que a estratégia empregada pelos militares era de prevenir as ideias socialistas e, ao mesmo tempo, abrir espaços ricos em matérias primas à exploração capitalista. Como resultado, desencadeou-se uma ocupação desordenada e predatória da Amazônia, culminando em graves problemas agrários e ambientais que persistem até os dias de hoje.

Dentre essas formas de ocupação, destacam-se, a partir da década de 1970, a implantação de grandes projetos minero-metalúrgicos e a construção da Rodovia Transamazônica. O que para as elites locais e nacionais da época apresentou-se como desenvolvimento da região, na realidade representou para os países hegemônicos a internacionalização do capital⁶⁸.

Além disso, nesse processo, as empresas transnacionais que se instalaram na Amazônia, beneficiadas pelos incentivos recebidos e flexibilizações diversas pelo Estado, terminaram por organizar a produção de matéria-prima a baixo custo para si, encaminhando-a aos países detentores do capital, que a transformariam em mercadoria, alimentando, com isso, o ciclo de produção e acumulação do capital nesses países hegemônicos⁶⁹, tudo isso mediante o

⁶⁵ GALVÃO, Cláudia Andreoli; PEREIRA, Violeta de Faria, *op. cit.*, p. 41.

⁶⁶ CARDOSO, Fernando Henrique; MÜLLER, Geraldo, *op. cit.*, p. 5.

⁶⁷ NASCIMENTO, Nádia Socorro Fialho. Amazônia e Desenvolvimento Capitalista: a centralidade da região para a acumulação de capital e a produção de expressões da “questão social”. *Revista de Políticas Públicas* (UFMA). São Luís, v. 14, n. esp., p. 203-213, ago. 2010, p. 208.

⁶⁸ LIMA, 1994, *apud* NASCIMENTO, Nádia Socorro Fialho, *op. cit.* p. 208.

⁶⁹ NASCIMENTO, Nádia Socorro Fialho, *op. cit.* p. 208.

elevado custo das vidas de migrantes de outras regiões – especialmente nordestinos –, de imigrantes de outros países pouco desenvolvidos ou em desenvolvimento e dos povos indígenas, que tiveram seus territórios invadidos, cujos sobreviventes ainda hoje enfrentam as mazelas da marginalização social e abandono pelo Estado.

Esse, aliás, é o panorama deixado pelo capitalismo na Amazônia: os recursos extraídos da floresta e de seu solo, transformados em riqueza dos países desenvolvidos, terminaram por condenar à pobreza a grande maioria da população amazônica, não ocorrendo sequer a reversão em dividendos para a população local – muito pelo contrário: o resultado foi a expropriação, a aculturação e o empobrecimento⁷⁰.

Ou seja, apesar da grande circulação de capital na região – especialmente nos ciclos da borracha e da exploração mineral –, não houve por parte dos empresários brasileiros, nem dos governos local e federal, iniciativas voltadas à defesa da produção regional ou mesmo de políticas democráticas voltadas à população amazônica. O que ocorreu foi a canalização de recursos para um consumo desmedido e leviano, não concorrendo para a transformação das condições existentes⁷¹.

Assim, nas lições de Cardoso e Müller⁷², a Amazônia nunca logrou estruturar interesses locais próprios, representando sempre uma terra a ser usada e posta de lado – assim como seus habitantes –, caracterizando como partes integrantes da expansão do grande capital – talvez mais do que em qualquer outra região do País – os conceitos de superexploração do trabalho e a extração da mais-valia absoluta, tudo por meio da exploração brutal do trabalho:

Na prática, e cada vez mais, a Amazônia, ao ser incorporada ao mercado brasileiro e exportador e ao transformar-se em palco para a atuação das grandes empresas, perde algo de sua dimensão mítica e apresenta-se com o rosto do sofrimento dos muitos que já a habitam e que, apesar da prosperidade das empresas nas quais trabalham, continuam carentes de condições razoáveis de habitação, saúde, educação e ocupação⁷³.

Por fim, acrescenta-se que essa situação está longe de mudar. Em entrevista recente à BBC News Brasil (datada de 15 de agosto de 2019), o Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, afirmou que a Amazônia precisa de “soluções capitalistas” com a finalidade de dar dinamismo econômico para a floresta e gerar renda para os cerca de 20 milhões de brasileiros que habitam a região⁷⁴.

⁷⁰ *Ibidem*, p. 209.

⁷¹ PRADO; CAPELATO, 1975, p. 307, *apud* CARDOSO, Fernando Henrique; MÜLLER, Geraldo, *op. cit.*, p. 26.

⁷² CARDOSO, Fernando Henrique; MÜLLER, Geraldo, *op. cit.*, p. 2.

⁷³ *Ibidem*, p. 8.

⁷⁴ SCHREIBER, Mariana; FELLET, João. Amazônia precisa de “soluções capitalistas”, diz ministro do Meio Ambiente. *BBC News Brasil*. São Paulo, 15 ago. 2019, n.p.

Tais soluções, nas palavras de Salles, serviriam como alternativa econômica para os habitantes da região em detrimento das atividades ilegais atualmente existentes, cujo aumento seria decorrente de uma política inadequada conduzida nos últimos anos, que optou por fingir que essas pessoas não existiam⁷⁵.

De uma pergunta realizada pela BBC e respondida pelo Ministro, depreen- de-se que essas alternativas econômicas – as tais “soluções capitalistas” – estariam relacionadas a ações de madeireiros e garimpo, porém, nas palavras do ministro “realizadas com cuidados ambientais, com licenciamento”⁷⁶:

BBC News Brasil – Essas alternativas a que o sr. se refere são ações que causam danos a floresta, como ações de madeireiros, de garimpo? A que o sr. se refere?

Salles – Não é verdade. Todas as ações econômicas podem ser realizadas com cuidados ambientais, com licenciamento. Há vários países que fazem atividades que são potencialmente poluidoras, e fazem de uma maneira correta. Então, não é verdade que a atividade é essencialmente degradadora. Se ela for feita dentro dos fatores corretos de licenciamento, dentro das regras, e foram feitas de maneira formal, elas podem seguir um parâmetro adequado⁷⁷.

Ou seja, segundo o Ministro do Meio Ambiente, a solução para as mazelas econômicas e sociais da Amazônia teria como norte o mesmo capitalismo que vem causando sua exploração e degeneração desde os idos coloniais, num ciclo vicioso, que não tem fim.

Se a “legalização” do garimpo e do desmatamento são de fato as soluções atuais para a Amazônia, e é cristalino que tais ações depredatórias contribuem para a exploração da mão de obra da população regional em regime de quase escravidão (regime esse ainda presente na floresta, conforme demonstrado no decorrer da presente pesquisa), quem pode garantir que nessa esteira não está a caminho a legalização do sistema de barracão – selando em definitivo o destino da floresta e de seus habitantes?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De todo o exposto, pode-se afirmar que num ambiente atual de globalização, em que não existe país no mundo que não influencie ou sofra influência de capitais externos – nesse último caso especialmente os países menos desenvolvidos e em desenvolvimento –, Estados como o Brasil têm o sucesso de sua democracia diretamente atrelada ao seu grau de dependência do capital.

⁷⁵ *Idem.*

⁷⁶ *Idem.*

⁷⁷ *Idem.*

Nesse sentido, o Brasil sofre atualmente as interferências do capitalismo financeirizado, não desenvolvendo de forma eficiente políticas públicas em prol do cidadão e do País, no qual o capital tem prioridade nas decisões políticas. Tome-se, por exemplo, no caso específico da Amazônia, a presença dos grillhões do capital no posicionamento do Ministro do Meio Ambiente – conforme delineado anteriormente –, apontando-se como solução para a economia da região a legalização de atividades que devastam a floresta todos os dias.

Entretanto, é histórico e notório que a exploração da Amazônia que vem ocorrendo há séculos em nome do capital jamais logrou resolver os problemas locais, muito pelo contrário: foi a busca ensandecida pelo capital que agravou os problemas já existentes.

A solução para a Amazônia não é sua exploração, mas sim sua preservação e o respeito às populações que habitam a região. As belezas e a imensidão da floresta por si só permitem o estabelecimento de um forte turismo ecológico e sustentável na região, à semelhança do que ocorre em outras paisagens naturais pelo mundo afora – inclusive no Brasil. Nessa esteira, viriam empregos à população local e uma consciência de que preservar e respeitar é mais importante do que lucrar.

Concomitantemente, deve haver uma reeducação política e econômica em âmbito nacional e local, objetivando entre outros aspectos: 1) que o capital gerado na Amazônia se transforme, de fato, em frutos para a população local – especialmente o relacionado à Zona Franca de Manaus; 2) que sejam rompidos os ciclos viciosos de poder político que permeiam a democracia brasileira desde antes da república; e 3) que seja aumentada a presença do Estado no sentido de assistir, proteger, educar e defender a floresta e seus habitantes.

Ou seja, é possível imaginar diversas opções de soluções para os problemas sociais, políticos e econômicos que assolam a região amazônica desde sempre, sendo que todas, obrigatoriamente, passam pela conscientização das autoridades locais e nacionais no sentido de promover a necessária diferenciação em proveito da floresta e do povo amazônico de acordo com suas especificidades geográficas anteriormente delineadas. É dessa isonomia que a Amazônia precisa.

REFERÊNCIAS

- ABRANCHES, Sérgio. *Presidencialismo de Coalizão*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, 647p. E-Book.
- CARDOSO, Fernando Henrique; MÜLLER, Geraldo. *Amazônia: expansão do capitalismo [on-line]*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008, 168p. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/mnx6g/pdf/cardoso-9788599662731.pdf>>. Acesso em: 16 abr. 2020.

CHOMSKY, Noam. *What Uncle Sam Really Wants*. Berkeley: Odonian Press, 2002, 63p.

DUPAS, Gilberto. A lógica da economia global e a exclusão social. *Estudos Avançados*. São Paulo, v. 12, n. 34, p. 121-159, dez., 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141998000300019&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 29 out. 2020.

FLEURY, Sonia. Capitalismo, democracia, cidadania: contradições e insurgências. *Saúde Debate*. Rio de Janeiro, v. 42, n. esp. 3, p. 108-124, nov. 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v42nspe3/0103-1104-sdeb-42-spe03-0108.pdf>>. Acesso em: 29 maio 2020.

FRASER, Nancy. Crise de legitimação? Sobre as contradições políticas do capitalismo financeirizado. SOUZA FILHO, J. I. R. (Trad.). *Cadernos de Filosofia Alemã: Crítica e Modernidade* (USP). São Paulo, v. 23, n. 2, p. 153-188, 2018. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/filosofiaalema/article/view/153165/149738>>. Acesso em: 31 mar. 2020.

GALVÃO, Cláudia Andreoli; PEREIRA, Violeta de Faria. Empresas transnacionais (ETNs) e os países pobres: reflexões sobre a governança global. *Geosul* (UFSC). Florianópolis, v. 32, n. 63, p. 7-48, jan.-abr., 2017. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/318374483_Empresas_transnacionais_ETNs_e_os_paises_pobresreflexoes_sobre_a_governanca_global>. Acesso em: 31 maio 2020.

GIDDENS, Anthony. *O mundo na era da globalização*. BARATA, Saul (Trad.). Lisboa: Editorial Presença, 2006, 93p.

GONÇALVES, Reinaldo. *O nó econômico*. Os porquês da desordem mundial. Mestres explicam a globalização. SADER, E. (org.). Rio de Janeiro: Record, 2003, 140p.

IANNI, Octavio. Globalização: novo paradigma das ciências sociais. *Estudos Avançados*. São Paulo, v. 8, n. 21, p. 147-163, ago. 1994. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141994000200009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 29 out. 2020.

NASCIMENTO, Nádia Socorro Fialho. Amazônia e Desenvolvimento Capitalista: a centralidade da região para a acumulação de capital e a produção de expressões da “questão social”. *Revista de Políticas Públicas* (UFMA). São Luís, v. 14, n. esp., p. 203-213, ago. 2010. Disponível em: <<http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/401/4217>>. Acesso em: 26 jun. 2020.

QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina (coord.). *Metodologia da pesquisa em direito*: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019, 552p.

RODRIK, Dani. *The Globalization Paradox: why global markets, states and Democracy can't coexist*. New York: Oxford University Press, 2011, 171p.

SAES, Décio. Democracia e Capitalismo no Brasil: balanço e perspectivas. *Revista de Sociologia e Política* (UFPR). Curitiba, n. 6-7, p. 129-147, dez. 1996. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/39345/24161>>. Acesso em: 28 jun. 2020.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Record, 2004, 176p.

SCHREIBER, Mariana; FELLET, João. Amazônia precisa de “soluções capitalistas”, diz ministro do Meio Ambiente. *BBC News Brasil*. São Paulo, 15 ago. 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49363387>>. Acesso em: 01 jul. 2020.

SOAVE, Fernando Merloto; ARAÚJO JÚNIOR, Julio José; KALIL, Renan Bernardi. A extração da piaçava e o trabalho escravo contemporâneo na Amazônia. *ANPR*. Disponível em: <<https://www.anpr.org.br/imprensa/artigos/20880-a-extracao-da-piacava-e-o-trabalho-escravo-contemporaneo-na-amaz%C3%B4nia>>. Acesso em: 16 jun. 2020.

Data de recebimento: 05/07/2020

Data de aprovação: 29/10/2020